



# Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br)    <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

---

## PORTARIA Nº 39/2019

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

CONCEDER, ao Servidor: o Sr. **TADEU NOGARE MORAES**, Portador do **RG: 3.703.825-3**, e do **CPF: 593.012.609-72**, que exerce o cargo de Vigilante Sanitário), gratificação de 25% sobre seu vencimento, por estar exercendo suas atividades em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, conforme Artigo 81 da Lei nº 273/93.

**\*Essa portaria tem retroatividade a partir da data de 01 de março de 2019.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão  
Em 22 de abril de 2019.

### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SERGIO INACIO RODRIGUES  
Prefeito Municipal